



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**LEI Nº. 6.463, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

*Dispõe sobre denominação de via pública (Rua Lurdes Trujilo Reis Velo).*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 16 de outubro de 2018 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Caio César de Almeida Lima:

**Art. 1º.** Passa a se denominar Rua Lurdes Trujilo Reis Velo a atual Rua 03 (Três) do Núcleo Habitacional Choso Misato, em toda a sua extensão e futuros prolongamentos.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 25 de outubro de 2018.

  
**LUCAS POÇAY ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
**JOAQUIM LUIS VASSOLER**  
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.463 - Denominação Lurdes

Publicado no Diário Oficial de Município  
Edição nº 3226  
Circulando em 26 / 10 / 2018  
Contado por Revisão